

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO**

LEIS	
Gabinete do Prefeito - GABPREF	01
AVISOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	02

LEIS**LEI Nº 451 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a adequação orçamentária no âmbito do Município de ICATU - MA e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 253.421,54 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).

O prefeito municipal de ICATU - MA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Legislativa Municipal de ICATU - MA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do ICATU - MA crédito especial, no valor de R\$ 253.421,54 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) conforme dotação abaixo identificada:

02	Poder Executivo		
13	Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.0144.2021.0000	Manutenção das Atividades Culturais e Centro Cultural		
33.90.31.00	Premiações Culturais Artísticas e Científicas	1.715	180.360,11
33.90.31.00	Premiações culturais Artísticas e Científicas	1.716	73.061,43

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

1.715 – Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022.**Art. 5º - Audiovisual**

Art. 6º, inciso I - Apoio a Produções Audiovisuais - R\$ 134.262,73
Art. 6º, inciso II - Apoio a salas de cinema - R\$ 30.689,35
Art. 6º, inciso III - Formação, qualificação e difusão - R\$ 15.408,03

1.716 - Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022.

Art. 8º - Demais áreas da cultura - R\$ 73.061,43

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Prefeito Municipal de ICATU (MA), em 18 de setembro de 2023. **WALACE AZEVEDO MENDES** Prefeito Municipal

LEI Nº 452 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR EM CONSIDERAÇÃO A PORTARIAGM Nº 1.135/2023, QUE TRATA DO REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente Crédito Especial na importância de R\$ 1.054.502,70 (um milhão, cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e setenta centavos) que serão repassadas pelo Fundo a Fundo, levando em consideração os critérios de repasses definidos na Portaria/GM nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, bem como dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

Art. 2º - A Portaria de consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações, o Artigo 1120-A - estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, de que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022." (NR).

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, § 1º inciso II, por Anulação de Dotação.

A classificação do recurso se dará pela Fonte de Recursos 605 – Controle dos recursos transferidos pela União, a título de assistência financeira complementar, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198. §§12 a 15.

Art. 4º - O Crédito Especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, conforme a seguir:

ÓRGÃO: 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0091 ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR

ATIVIDADE: 2043 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor Orçado
3.1.90.04.00 Contratação por Determinado	1.605.34.114000001	R\$ 424.464,56
SUBTOTAL		R\$ 424.464,56

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR

PROGRAMA: 0091 ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR

ATIVIDADE: 2097 0000 REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor Orçado
3.1.90.04.00 Contratação por Determinado	1.605.34.114000001	R\$ 379.280,96
3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.605.34.114000001	R\$ 250.757,18
SUBTOTAL		R\$ 630.038,14
TOTAL		R\$ 1.054.502,70

Art. 5.º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações até o limite estabelecido na LOA 2023.

Art. 6.º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer o remanejamento de dotação orçamentaria dentro das mesmas fontes e elementos de despesas.

Art. 7.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2023. WALACE AZEVEDO MENDES Prefeito Municipal

AVISOS

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, a CONTINUAÇÃO DA TP 005.2023 para **abertura das propostas de preços**, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de pessoa jurídica para construção de uma escola creche conforme especificações técnicas do projeto básico no Bairro Crissanto - Icatu/MA. **CONTINUAÇÃO: 21 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (NOVE HORAS)**, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. Demais informações no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 18 de setembro de 2023. Nilton Mendes da Silva Presidente da CPL.

AVISO DE CONTINUAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, a CONTINUAÇÃO

DA TP 006.2023 para **abertura de propostas de preços**, julgamento dos documentos de habilitação, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de pessoa jurídica para construção de uma escola creche conforme especificações técnicas do projeto básico no Bairro Mutirão - Icatu/MA. **CONTINUAÇÃO: 21 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 10H00MIN (DEZ HORAS)**, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. Demais informações no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 18 de setembro de 2023. Nilton Mendes da Silva Presidente da CPL.

AVISO DE CONTINUAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, a CONTINUAÇÃO PE 019/2023 **análise dos documentos de habilitação**, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei Nº 14.133 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, sob o regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de livros para Educação Infantil da rede de ensino do município de Icatu – MA. **CONTINUAÇÃO: 20 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN**, através da plataforma: <https://www.licitaicatu.com.br>. Demais informações no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com e Portal da Transparência. Icatu/MA, 18 de setembro de 2023. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro.

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943